



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 27 de maio de 2016 - Nº 097

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PROERD PARTICIPA DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA



A passagem da Tocha Olímpica em Pernambuco vai contar com apoio do maior programa de prevenção às drogas do mundo, o PROERD. O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD que é desenvolvido em Pernambuco pela Polícia Militar, através da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC, da Secretaria de Defesa Social – SDS.

Representando o Programa no revezamento, o instrutor PROERD e Cabo da PM Rodolfo Silva, que terá a honra de carregar a Tocha Olímpica em um de seus trajetos. O trecho será da Rua Norte, Centro de Gravatá, até a Rua 15 de Novembro, onde terá uma parada para a Cerimônia, no Parque da Cidade.

A Tocha chegará ao Município de Gravatá, agreste pernambucano, às 7h52 da próxima terça-feira (31). Alunos de escolas atendidas pelo PROERD em Gravatá também estarão presentes.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 097 DE 27/05/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.076, DE 26 DE MAIO DE 2016.

Estabelece normas para aplicação da alínea “c” do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e na Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, **DECRETA**:

Art. 1º Para os fins de aplicação da alínea “c” do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, considera-se caracterizado o abandono de cargo e prescrita a pretensão punitiva, quando apurado em processo administrativo disciplinar, com decisão final da autoridade competente.

Art. 2º Considera-se instado a retornar ao serviço, o servidor que, por meio de intimação, seja cientificado da necessidade do seu retorno, no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação do disposto na alínea “c” do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 1968.

§ 1º A intimação será efetuada diretamente ao servidor, ou através do seu chefe imediato, por ciência no processo administrativo disciplinar, por via postal, com aviso de recebimento, por telegrama ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 2º No caso de interessado com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 3º O prazo previsto no *caput* deve ser contado observando-se o disposto no art. 66 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de maio do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CESAR CAÚLA REIS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 26.05.2016

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 63, DE 26 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem:

I. Modificar na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, o item 6.4.20. que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

6.4.20. Como medida de segurança, o candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação da prova após decorridas três horas do seu início e levando consigo o caderno de provas, entregando em mãos, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, único instrumento válido para avaliação do seu desempenho no Concurso, devendo ser observado o disposto no subitem 6.3 no que se refere à permanência dos 3 (três) últimos candidatos na sala, até que todos estes tenham terminado a prova.

Leia-se:

6.4.20. Como medida de segurança, o candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação da prova após decorridas três horas do seu início, entretanto, **só poderá levar consigo anotações do gabarito e o caderno de provas após três horas e quarenta e cinco minutos do seu início**, entregando em mãos, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, único instrumento válido para avaliação do seu desempenho no Concurso, devendo ser observado o disposto no subitem 6.3 no que se refere à permanência dos 3 (três) últimos candidatos na sala, até que todos estes tenham terminado a prova.

II. Modificar na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, os itens 7.17.1 e 10.12 que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

7.17.1. Todos os candidatos terão direito a realizar todos os Exames de Aptidão Física, mesmo que não tenham atingido o índice exigido em algum ou alguns destes exames, em respeito ao previsto no Artigo 8º, da Lei Complementar nº 108/2008.

EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

PROVAS EM ORDEM DE EXECUÇÃO	ÍNDICES	
	MASCULINO	FEMININO
...
Corrida de 2.400 metros	Mínimo de 11 minutos e 30 segundos	Máximo de 13 minutos e 30 segundos

Leia-se:

7.17.1. Todos os candidatos terão direito a realizar todos os Exames de Aptidão Física, mesmo que não tenham atingido o índice exigido em algum ou alguns destes exames, em respeito ao previsto no Artigo 8º, da Lei Complementar nº 108/2008, **inclusive, observando-se as Diretrizes estabelecidas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), na Reunião de Consenso Sobre Mudança de Sexo e Hiperandrogenismo**, realizada em novembro de 2015 na sede do COI, na cidade Lausanne, Suíça.

EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

PROVAS EM ORDEM DE EXECUÇÃO	ÍNDICES	
	Masculino	Feminino
...
Corrida de 2.400 metros	Máximo de 11 minutos e 30 segundos	Máximo de 13 minutos e 30 segundos

Onde se lê:

10.12...

n. TRANSTORNOS MENTAIS

- Quadro psicótico de qualquer etiologia e forma;
- Transtornos de personalidade;
- Desvio e transtorno sexual no que se refere às patologias constantes do CID 10;
- Dependência de drogas;
- Reação de ajustamento ou transtorno de adaptação;
- Epilepsia em qualquer de suas formas;
- Oligofrenias.

Leia-se:

10.12...

n. TRANSTORNOS MENTAIS

- Quadro psicótico de qualquer etiologia e forma;
- Transtornos de personalidade;
- Desvio e transtorno sexual no que se refere às patologias constantes do CID 10, **exceto transexualismo**;
- Dependência de drogas;
- Reação de ajustamento ou transtorno de adaptação;
- Epilepsia em qualquer de suas formas;
- Oligofrenias.

III. Modificar, no Anexo II – Calendário, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 43, 09 de março de 2016:

Onde se lê:

Resultado contra o resultado do TAF (Teste de Aptidão Física)	20, 21, 22, 25 e 26/07/2016
---	-----------------------------

Leia-se:

Recurso contra o resultado do TAF (Teste de Aptidão Física)	20, 21, 22, 25 e 26/07/2016
--	-----------------------------

IV. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016.

V. Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 489 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2016, participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONPCP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 490 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **JOSÉ AILTON TELES DA SILVA**, e do Major PM **ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para, em Juazeiro – BA, no dia 02 de junho de 2016, participarem da Reunião do Grupo Divisas Seguras.

Nº 491 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do 1º Sargento PM **JOSÉ ADEILDO SOARES DE VASCONCELOS**, do Cabo PM **JAEDILSON FERREIRA BOTELHO**, e do Soldado BM **JOÃO VICENTE DO NASCIMENTO FILHO**, do referido Órgão, para, em Maragogi – AL, no período de 04 a 06 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 492 – Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Capitão PM **PETRÔNIO DA PAZ CHACON JÚNIOR**, do 1º Sargento PM **JOSÉ ADEILDO SOARES DE VASCONCELOS** e do Soldado BM **JOÃO VICENTE DO NASCIMENTO FILHO**, do referido Órgão, para, em Maragogi – AL, no período de 08 a 10 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse do Estado.

Nº 493 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Maceió – AL e São Paulo - SP, nos dias 19 e 20 de maio de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 448, de 18 de maio de 2016:

Onde se lê: ...para, no Rio de Janeiro - RJ, no dia 18 de maio de 2016...

Leia-se: ...para, no Rio de Janeiro – RJ e Brasília – DF, nos dias 18 e 19 de maio de 2016...

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE AP. ADM. SISTEMA DE SAÚDE – DASIS Ratifico e Reconheço o Processo Nº 101/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Medico Hospitalar, Tipo: Máscara de Proteção e Esfigmomanometro, para atender a Demanda deste Hospital, em favor das empresas: PR Comercial e Medical Mercantil , nos respectivos valores de R\$ 1.800,00, e R\$ 207,00 perfazendo um total de R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 103/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Uso Tecnico Hospitalar, Tipo: Cateter Tubo de Hipospádia, para o paciente Cícero Pinheiro dos Santos Neto – Mat. 990213-9, deste Sismepe, em favor das empresas: Dprosmed Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) .Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 106/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Protese Arterial 6mm X 80cm, para Cirurgia Vasculardo Paciente Antônio Manoel de Andrade – Mat. 606716, deste Sismepe, em favor da empresa Proenix Med, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) . Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 107/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Materiais de Ortopedia Tipo Fio de Kirschner, para Cirurgias dos Pacientes: Fabrício Ferreira da Silva – Mat. 118175, Emerson Pedro de Oliveira – Mat. 109023 e Rubens Carlos Bandeira - Mat. 920003-0, em favor da empresa Empresa Fixano Comercial Ltda, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 108/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Ortopedia Tipo Fio De Kirschner, para Cirurgias dos Pacientes: Marivaldo De Araújo Silva – Mat. 114004, Sueli Maria D.S. De Brito – Mat. 20609/6, Jamerson Carlos De Lima - Mat. 113724, e, Marly Gomes Da Silva – Mat. 112143, deste Sismepe, em favor da empresa Fixano Comercial Ltda, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 25 de maio de 2016. **Everaldo Almeida de Araújo** – TEN CEL - Diretor Interino da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ADJUDICO o PL Nº 008/2016 - PE Nº 008/2016-CEL/SDS – OBJETO: Aquisição de Kit's de coleta de informações biométricas, para o IITB/SDS. Com recursos do Convênio SENASP/MJ Nº 282/2012. **EMPRESA VENCEDORA: AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.** CNPJ Nº 02.688.100/0001-88 , com valor total R\$ 94.999,80. Recife - PE, 26 de maio de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 097 DE 27/05/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições, **resolve**:

Nº 1672, DE 26/05/2016 – Dispensar o Cb PM **Paulo Alexandre de Lima Machado**, mat. 104862-7, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Programas Preventivos e Sociais da GPAC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1673, DE 26/05/2016 – Dispensar o 3º Sgt PM **Williams José de Santa**, mat. 24187-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Apoio ao Gabinete de Gestão Integrada e ao Conselho Estadual de Defesa Social da GGAIIC/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1674, DE 26/05/2016 – Dispensar o 3º Sgt PM **Henrique Rodrigues Gomes**, matrícula nº 106367-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência de Contratos e Convênios-GCONV/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1675, DE 26/05/2016 – Atribuir ao Cb PM **Robson Alex de Oliveira Silva**, matrícula nº 990126-4, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional III, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, ficando dispensado o Sd PM **Carlos Henrique da Silva Souza**, matrícula nº 111493-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1676, DE 26/05/2016 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento Bezerra**, matrícula nº 272862-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1677, DE 26/05/2016 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Sergio Alves de Novaes Carvalho**, matrícula nº 350903-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1678, DE 26/05/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento Bezerra**, matrícula nº 272862-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1679, DE 26/05/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Sergio Alves de Novaes Carvalho**, matrícula nº 350903-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1680, DE 26/05/2016 - Designar o Agente de Polícia **Carlos Francisco Laureano Alves**, matrícula nº 319642-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/06/2016.

Nº 1681, DE 26/05/2016 - Designar o Agente de Polícia **Valdemilson Martins Nunes de Souza**, matrícula nº 221117-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 42ª Circ. – Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, durante o gozo de Licença Prêmio de seu Titular o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Jose da Silva Magalhaes Sales**, matrícula nº 152055-5, no período de 01/05 a 30/06/2016.

Nº 1682, DE 26/05/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Ana Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 273535-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Rennata Alencar Vieira Couto**, matrícula nº 320354-9, a contar de 01/06/2016.

Nº 1683, DE 26/05/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Walderi Fonseca Júnior**, matrícula nº 221090-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/ DIRESP, a contar de 01/06/2016.

Nº 1684, DE 26/05/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Lindolpho Martins Pereira Neto**, matrícula nº 140413-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 92ª Circ. – Bonito, da 14ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Marcelino dos Santos Albuquerque**, matrícula nº 319719-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1685, DE 26/05/2016 - Designar o Agente de Polícia **Williams Silva Mendes**, matrícula nº 296898-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/ DIM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1686, DE 26/05/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Gilson Verissimo do Carmo**, matrícula nº 148710-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria GAB/SDS nº 1598, DE 13/05/2016, **onde se lê:** "...para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia Alessandra de Castro Borba Rocha, mat. 273796-5, com efeito retroativo a 01/05/2016...", **Leia-se:** "... para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, durante Licença Prêmio de sua Titular a Escrivã de Polícia, **Alessandra de Castro Borba Rocha**, mat. 273796-5, no período de 20/04 a 03/06/2016.

Na Portaria GAB/SDS nº 1639, DE 17/05/2016, **onde se lê:** "... da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação...", **Leia-se:** "... para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório"...

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 228, de 19/05/2016.

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando que o candidato Clayton Felipe Lima Ponciano de Macedo, foi aprovado no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 12, de 10 de fevereiro de 2015, e em cumprimento a decisão Judicial nos autos do Processo abaixo relacionado; e, Considerando que o referido candidato foi nomeado em caráter precário para o Cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 5949, de 25 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 118, do dia 26 de junho de 2015; **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro em caráter precário, do Soldado abaixo relacionado, nomeado a contar de 26 de junho 2015, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE

MAT.	RG PM	NOME	PROCESSO
117762-1	58410	Clayton Felipe Lima Ponciano de Macedo	0001224-97.2015.8.17.0001

II – A Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM

Comandante Geral da PMPE.

ERRATA: Na Portaria do Comando Geral nº 180, de 04/04/2016, Publicada no DOE nº 065, de 09 de abril de 2016. **Onde se lê:** MAT. 118707-4 / RG PM 58417 / CLEBSON ANDRE DIONISIO DA COSTA. **Leia-se:** ... MAT. 118707-4 / RG PM 58415 / CLEBSON ANDRE DIONISIO DA COSTA. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** Comandante Geral da PMPE.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 253, de 26/05/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 113133-8/24º BPM – TIAGO DO NASCIMENTO BATISTA, Praça de 18/02/2011, filho de Francisco de Assis Batista da Silva e de Maria Genilda do Nascimento Batista, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 24º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1687, DE 26/05/2016 – Remover, por necessidade do serviço, a Perita Papiloscopista **Rosilene Maria de Souza Albuquerque**, matrícula nº 151333-8, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril/GGPOC/SDS para o IITB/Petrolina (Expresso Cidadão), a contar de 04/07/2016.

Nº 1688, DE 26/05/2016 – Remover, por necessidade do serviço, a Assistente em Gestão Pública **Maria do Carmo da Silva Torres**, matrícula nº 263348-5, do Instituto de Criminalística – Caruaru/GGPOC/SDS para a Gerência do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense/GGPOC/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1689, DE 26/05/2016 – Remover o Perito Papiloscopista **João Evangelista Soares Pacheco**, matrícula nº 313625-6, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Caruaru, para o Instituto de Medicina Legal - Caruaru, a contar de 01/06/2016.

Nº 1690, DE 26/05/2016 – Remover o Perito Papiloscopista **Josevane Santos de Medeiros**, matrícula nº 313657-4, da Divisão de Homicídios do Agreste – Caruaru, para o IITB-Caruaru, determinando seu exercício no Expresso Cidadão de Caruaru, a contar de 01/06/2016.

Nº 1691, DE 26/05/2016 – Remover a Perita Papiloscopista **Juliana Mieko Sato Buarque**, matrícula nº 313634-5, da Divisão de Homicídios do Agreste – Caruaru, para o IITB-Caruaru, determinando seu exercício no Expresso Cidadão de Caruaru, a contar de 01/06/2016.

Nº 1692, DE 26/05/2016 – Remover a Perita Papiloscopista **Laura Renata de Lima Vilar**, matrícula nº 281181-2, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Caruaru, para o Instituto de Medicina Legal - Caruaru, a contar de 01/06/2016.

Nº 1693, DE 26/05/2016 – Remover o Perito Papiloscopista **Ronald D’Almeida Rodrigues**, matrícula nº 180041-8, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Caruaru, para o Instituto de Medicina Legal - Caruaru, a contar de 01/06/2016.

Nº 1694, DE 26/05/2016 – Remover a Perita Papiloscopista **Silvana do Nascimento Pinheiro**, matrícula nº 281232-0, da Divisão de Homicídios do Agreste – Caruaru, para o IITB-Caruaru, determinando seu exercício no Expresso Cidadão de Caruaru, a contar de 01/06/2016.

Nº 1695, DE 26/05/2016 – Determinar o exercício do Escrivão de Polícia **Robeilton Amorim Souza**, matrícula nº 273462-1, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, conforme Declaração SAD do dia 18/05/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 1696, DE 26/05/2016 – Remover a Agente de Polícia **Adriana Renato Alves**, matrícula nº 208458-9, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para o Gabinete do Chefe de Polícia/PCPE, “em conformidade e atendimento a conveniência do serviço, e aos princípios da administração Pública”, a contar de 01/06/2016.

Nº 1697, DE 26/05/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Giovaneli Barbosa Junior**, matrícula nº 320355-7, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, da GCOM/DIM “... visando atender uma maior eficiência nas unidades envolvidas, no que tange, ao perfil, e a necessidade da própria administração com a anuência do referido servidor..”, com efeito retroativo a 01/05/2016.

Nº 1698, DE 26/05/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Robson do Monte Andre**, matrícula nº 350980-0, da 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCPGAB-PCPE, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher do DPMUL/GCOE/DIRESP “... visando atender uma maior eficiência nas unidades envolvidas, no que tange, ao perfil, e a necessidade da própria administração com a anuência do referido servidor..”, com efeito retroativo a 01/05/2016.

Nº 1699, DE 26/05/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Thiago Lima Verde Valença**, matrícula nº 273453-2, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE “... visando atender uma maior eficiência nas unidades envolvidas, no que tange, ao perfil, e a necessidade da própria administração com a anuência do referido servidor..”, com efeito retroativo a 01/05/2016.

Nº 1700, DE 26/05/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Jorge Luna Vaz de Oliveira**, matrícula nº 208652-2, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, “em concordância com o servidor e atendimento à conveniência do serviço e aos Princípios da Administração Pública, e no sentido, ainda, de formalizar a situação do policial...”, a contar de 01/06/2016.

Nº 1701, DE 26/05/2016 – Remover a Escrivã de Polícia **Tânia Maria Mainart Rios**, matrícula nº 319651-8, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada pela “necessidade de recompor o efetivo policial da 6ª DESEC, tendo em vista remoções já solicitadas que buscam ajustar o efetivo à necessidade atual”, assim como, a concordância da servidora em declaração, a contar de 01/06/2016.

Nº 1702, DE 26/05/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Marcos Antônio de Araújo**, matrícula nº 221413-0, da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição – Betânia da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE “... considerando a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais subordinadas a DINTER-2, bem como a necessidade de recompletar o efetivo da 24ª DPH, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto Pela Vida...”, a contar de 01/06/2016.

Nº 1703, DE 26/05/2016 – Remover o Agente de Polícia **Renato Sena de Andrade**, matrícula nº 319889-8, da 2ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, “motivada pelo interesse da Administração tendo em vista a carência de pessoal na 12ª CP – Jardim São Paulo, em função de perdas de policiais, e em função de aposentadorias e licenças diversas...”, a contar de 01/06/2016.

Nº 1704, DE 26/05/2016 – Remover o Agente de Polícia **Flávio Ferreira Gomes**, matrícula nº 273831-7, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Pontes dos Carvalhos, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “sopesando o imperativo da investidura de servidores caracterizados à implementação de ações de alcance estratégico na prevenção e repressão à criminalidade e à violência no Estado, meta estruturadora do Plano Estadual de Segurança – Pacto pela Vida”, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do concurso público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, a contar de 01/06/2016.

Nº 1705, DE 26/05/2016 – Remover a Agente de Polícia **Eliane Alaide de Arruda**, matrícula nº 273864-3, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria Integrada do Interior 1, da SUBCP/GAB-PCPE, “com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade das Unidades Policiais destinatárias das lotações, adequando a capacidade operacional dos servidores às citadas Delegacias, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública denominado Pacto Pela Vida...”, com a concordância do servidor, *sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público para o cargo que hoje ocupa*, a contar de 01/06/2016.

Nº 1706, DE 26/05/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Adailton José Ribeiro Oliveira**, matrícula nº 151712-0, da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA/GCOE/DIRESP, para a Diretoria Integrada do Interior 1, da SUBCP/GAB-PCPE, “com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade das Unidades Policiais destinatárias das lotações, adequando a capacidade operacional dos servidores às citadas Delegacias, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública denominado Pacto Pela Vida...”, com a concordância do servidor, a contar de 01/06/2016.

Nº 1707, DE 26/05/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Edésio Muniz de Lemos Júnior**, matrícula nº 221095-9, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria Integrada do Interior 1, da SUBCP/GAB-PCPE, “com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade das Unidades Policiais destinatárias das lotações, adequando a capacidade operacional dos servidores às citadas Delegacias, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública denominado Pacto Pela Vida...”, com a concordância do servidor, a contar de 01/06/2016.

Nº 1708, DE 26/05/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **José Edson Ferreira**, matrícula nº 123209-6, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria Integrada do Interior 1, da SUBCP/GAB-PCPE, “com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade das Unidades Policiais destinatárias das lotações, adequando a capacidade operacional dos servidores às citadas Delegacias, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública denominado Pacto Pela Vida...”, com a concordância do servidor, a contar de 01/06/2016.

Nº 1709, DE 26/05/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Roberto Oliveira da Silva**, matrícula nº 148761-2, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS para a Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS, a contar de 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 1710, DE 26/05/2016 - Transferir o Coronel PM **Fernando Correia dos Santos**, matrícula nº 21030-7, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, para a Gerência de Integração e Capacitação – GICAP/GGAIIC/SDS, 01530011, com efeito retroativo a 01/05/2016.

Nº 1711, DE 26/05/2016 – Transferir o 2º Sargento PM **Jailson Ribeiro de Souza**, matrícula nº 22593-2, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para o Gabinete do Secretário/SDS, 01530001, a contar de 01/06/2016.

Nº 1712, DE 26/05/2016 – Transferir o Soldado PM **George Pereira da Silva**, matrícula nº 109536-6, da Comissão de Reaparelhamento/SDS para o Gabinete do Secretário/SDS, 01530001, a contar de 01/06/2016.

Nº 1713, DE 26/05/2016 – Transferir o 3º Sargento PM **Williams José de Santa**, matrícula nº 24187-3, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1714, DE 26/05/2016 – Transferir o Cabo PM **Paulo Alexandre de Lima Machado**, matrícula nº 104862-7, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1715, DE 26/05/2016 – Transferir o 3º Sargento PM **Henrique Rodrigues Gomes**, matrícula nº 106367-7, da Gerência de Contratos e Convênios – GCONV/SDS para o 12º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1716, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Vivian de Oliveira Costa**, matrícula nº 112873-6, da Comissão de Armamento/SDS para a DS/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1717, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Carlos Henrique da Silva Souza**, matrícula nº 111493-0, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para o 12º BPM, e desse para o CEMET- I, o Soldado PM **Marlon Amazonas Genute**, matrícula nº 109762-8, e o Cabo PM **Robson Alex de Oliveira Silva**, matrícula nº 990126-4, do CEMET-I para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530049, a contar de 01/06/2016.

Nº 1718, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Carlos Eduardo Rodrigues**, matrícula nº 108828-9, do 3º BPM para o 6º BPM, e desse para aquele, a Soldado PM **Edlange Amanda Alves Cavalcante**, matrícula nº 117981-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1719, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Ricardo de Melo Silva**, matrícula nº 950330-7, do 4º BPM para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Rogério Soares dos Santos**, matrícula nº 117944-6, a contar de 01/06/2016.

Nº 1720, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Elwes Janson Lima da Costa**, matrícula nº 105379-5, da 8ª CIPM para o 6º BPM, e desse para aquela, o Soldado PM **Herton Guimarães Leite**, matrícula nº 117892-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1721, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Rodrigo Carvalho Mangabeira de Araújo**, matrícula nº 102939-8, da DINTER-I para o 4º BPM, e desse para aquela o Soldado PM **Ronyclécio Alexandre Teodoro de Carvalho**, matrícula nº 109562-5, a contar de 01/06/2016.

Nº 1722, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, Soldado PM **Renato de França Ferreira**, matrícula nº 117823-7, do BPChoque para o 19º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Tarkinio Albuquerque dos Santos**, matrícula nº 110816-6, a contar de 01/06/2016.

Nº 1723, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, Soldado PM **Halinson Florêncio Araújo Costa**, matrícula nº 117699-4, do BEPI para o 24º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Jammerson Barbosa da Silva**, matrícula nº 109156-5, a contar de 01/06/2016.

Nº 1724, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Claudiney Cavalcanti de Oliveira**, matrícula nº 9802525, do 19º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado PM **Williams Expedido da Silva**, matrícula nº 118153-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1725, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Romel Pionório Nogueira**, matrícula nº 117585-8, do BEPI para a 7ª CIPM, e dessa para aquele o Soldado PM **André Filipe Silva Souza**, matrícula nº 115697-7, a contar de 01/06/2016.

Nº 1726, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Halisson Eduardo dos Santos**, matrícula nº 117756-7, do 6º BPM para o 15º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Thiago Henrique Galdino da Silva**, matrícula nº 115941-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1727, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Roberto Gleyton da Silva Martins**, matrícula nº 115778-7, do CSM/Int. para o 12º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Edcarlos Tavares de Melo**, matrícula nº 117268-9, a contar de 01/06/2016.

Nº 1728, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Bruno Hernandez de Souza**, matrícula nº 118188-2, do BEPI para o 11º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Breno Eloy Bertoldo dos Santos Silva**, matrícula nº 115826-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1729, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Marcos José Soares da Silva**, matrícula nº 990159-0, da DASIS para o 11º BPM, e desse para aquela o Soldado PM **Douglas Sabino dos Santos**, matrícula nº 113482-5, a contar de 01/06/2016.

Nº 1730, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Hudson de Moura Souza**, matrícula nº 950736-1, do 9º BPM para o 4º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1731, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Ivaldo Dionísio Neto**, matrícula nº 960041-8, do 14º BPM para o 23º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1732, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva**, matrícula nº 104368-4, do 14º BPM para a 4ª CIPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1733, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Carlos Alberto Belarmino de Andrade**, matrícula nº 930064-3, do 24º BPM para o 12º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1734, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Gilson Monteiro da Silva**, matrícula nº 950831-7, do 16º BPM para o 24º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1735, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Ubirajara Alves de Almeida**, matrícula nº 920940-9, do 5º BPM para a Policlínica de Petrolina – DS/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1736, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Silvino Lopes de Souza**, matrícula nº 930701-0, do 2º BPM para a 3ª CIPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1737, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Niraldo Cândido de Moraes**, matrícula nº 950694-2, do 21º BPM para a ACG/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1738, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Saulo Andrade de Carvalho**, do 1º BPM para o Quartel do Comando Geral/PMPE, matrícula nº 110410-1, a contar de 01/06/2016.

Nº 1739, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Roseildo Xavier de Souza**, matrícula nº 29654-6, do 4º BPM para a 8ª CIPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1740, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Augusto César de Sá Pereira**, matrícula nº 118063-0, do 6º BPM para o 8º BPM, conforme motivação de natureza médica consignada no requerimento acostado ao Ofício nº 023/2016/Prop.Sec./DGP-2, a contar de 01/06/2016.

Nº 1741, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Maciel José dos Santos**, matrícula nº 980468-4, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1742, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Adriano Maximino Pedroso**, matrícula nº 950299-8, do 4º BPM para o 23º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1743, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Laertes Nunes de Araújo**, matrícula nº 28252-9, do 22º BPM para a DINTER I, a contar de 01/06/2016.

Nº 1744, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Valber Dias Clemente**, matrícula nº 980639-3, do 22º BPM para a DINTER I, a contar de 01/06/2016.

Nº 1745, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Benjamim de Lira Dantas**, matrícula nº 910673-1, do 3º BPM para o 14º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1746, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Viviane Rosa de Souza**, matrícula nº 109955-8, do 13º BPM para a Assistência do Comando Geral/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1747, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, Soldado PM **Elizabeth Barbosa Vieira da Silva**, matrícula nº 116032-0, do 19º BPM para a Assistência do Comando Geral/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1748, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Carlos Roberto da Silva**, matrícula nº 980028-0, do 22º BPM para a DINTER 1, a contar de 01/06/2016.

Nº 1749, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Gustavo de Moraes Nunes**, matrícula nº 940208-0, do 16º BPM para a 7ª EMG/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1750, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Josemar de França Barbosa**, matrícula nº 950850-3, do 7º BPM para o 12º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1751, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Sargento PM **Lígia Maria Correia da Silva**, matrícula nº 104251-3, do 7º BPM para o 12º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1752, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Samuel de Goz**, matrícula nº 24979-3, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1753, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **José Moreira da Silva**, matrícula nº 910263-9, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1754, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Luciano André Ferreira**, matrícula nº 109248-0, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1755, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gilmar Estevam da Silva**, matrícula nº 111451-4, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1756, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Flávio José Ribeiro**, matrícula nº 113928-2, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1757, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Danilo Helmyt de Melo Sena**, matrícula nº 113962-2, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1758, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Linneken de Souza Batista**, matrícula nº 113975-4, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1759, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jadson de Oliveira Silva**, matrícula nº 114015-9, do 18º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1760, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Allan Bandeira de Melo Barreto**, matrícula nº 104861-9, da 1ª CIPM para a DGP/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1761, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Pompílio Ferreira Filho**, matrícula nº 920958-1, da 8ª CIPM para o 3º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1762, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Bruno Wagner de Lima Mascarenhas**, matrícula nº 110232-0, do 16º BPM para o 17º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1763, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Yves Stéfano da Costa Silva**, matrícula nº 109871-3, do 16º BPM para o 17º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1764, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fillipe de Sá Azevedo**, matrícula nº 113136-2, do 13º BPM para a DIM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1765, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Adelson Nanes de Oliveira**, matrícula nº 31885-0, do 22º BPM para o 9º BPM, a contar de 01/06/2016.

Nº 1766, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Carlos Renato Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 106260-3, do 6º BPM para o CPM/DGP/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1767, DE 26/05/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Sandro Rodrigues de Araújo**, matrícula nº 920454-7, do 1º BPM para a Diretoria Geral de Administração – DGA/PMPE, a contar de 01/06/2016.

Nº 1768, DE 26/05/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Fernandes Soares Bezerra**, matrícula nº 111110-8, do 9º BPM para o 3º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Luiz Andre de Melo Pereira**, matrícula nº 114101-5, a contar de 01/06/2016.

Nº 1769, DE 26/05/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Leonardo Ferreira de Arruda**, matrícula nº 108944-7, do 16º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/06/2016.

Nº 1770, DE 26/05/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Edi Paulo da Silva**, matrícula nº 109817-9, do 5º BPM para a DS-Policlínica de Petrolina, e dessa para aquele o Soldado PM **Girlécio Carvalho de Sousa**, matrícula nº 107050-9, a contar de 01/06/2016.

Nº 1771, DE 26/05/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Daniel Macario Ferreira**, matrícula nº 118007-0, do 6º BPM para o 4º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Alessandro Cristovão de Souza**, matrícula nº 116355-8, a contar de 01/06/2016.

Nº 1772, DE 26/05/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Ailton Rodrigues Gomes**, matrícula nº 29284-2, da DGP/PMPE para o 21º BPM, e desse para aquela o Soldado PM **Luciano Feliciano de Lima**, matrícula nº 116355-8, a contar de 01/06/2016.

Nº 1773, DE 26/05/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Gilson Araujo David**, matrícula nº 910657-0, do 4º BPM para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Viviane Silva Vasconcelos**, matrícula nº 117671-4, a contar de 01/06/2016.

Nº 1774, DE 26/05/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Natalício da Silva Souza**, matrícula nº 118263-3, do BEPI para o 8º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Diego Barros Amorim**, matrícula nº 115276-9, a contar de 01/06/2016.

Nº 1775, DE 26/05/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Anderson Cartyllei de Morais Carvalho**, matrícula nº 117807-5, do BEPI para o 7º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Alexandre da Silva Cordeiro**, matrícula nº 113814-6, a contar de 01/06/2016.

Nº 1776, DE 26/05/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Matheus Soares de Vasconcelos**, matrícula nº 117807-5, do 18º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado PM **Álvaro Vinícius de Carvalho Gomes**, matrícula nº 117904-7, a contar de 01/06/2016.

Nº 1777, DE 26/05/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Eduardo Pedrosa Silva de Melo**, matrícula nº 117976-4, do 6º BPM para o 10º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Chleiton Max Vieira da Silva**, matrícula nº 109796-2, a contar de 01/06/2016.

Nº 1778, DE 26/05/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Rafael Araújo de Oliveira**, matrícula nº 117515-7, do 4º BPM para a 2ª CIPM, e dessa para aquele o Soldado PM **Wislaney Sabino dos Santos**, matrícula nº 115950-0, a contar de 01/06/2016.

Nº 1779, DE 26/05/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Allan Bandeira de Melo Barreto**, matrícula nº 104861-9, da 1ª CIPM para o 19º BPM, e desse para aquela a Soldado PM **Ana Paula Rodrigues**, matrícula nº 117889-0, a contar de 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1780, DE 26/05/2016 - Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1357, de 28/04/2016, publicada no BGSDS 077, de 29/04/2016, referente ao Soldado PM **Zilton de Araújo Góes Neto**, matrícula nº 114016-7.

Nº 1781, DE 26/05/2016 - Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 5318, de 27/11/2015, publicada no BGSDS 224, de 28/11/2015, no tocante à Cabo PM **Elise Emmanuelle Fonseca Madureira**, matrícula nº 114016-7.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 1782, DE 26/05/2016 – Dispensar o Major PM **Fabrizio Dário de Sá Ferraz**, matrícula nº 940291-8, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 7ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1783, DE 26/05/2016 – Atribuir ao Major PM **Cleiton de Carvalho Cruz**, matrícula nº 930014-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 7ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1784, DE 26/05/2016 – Dispensar o Capitão PM **Marcondes Gonçalves Ferraz**, matrícula nº 940301-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 2ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1785, DE 26/05/2016 – Atribuir ao Major PM **Fabrizio Dário de Sá Ferraz**, matrícula nº 940291-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 2ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1786, DE 26/05/2016 – Dispensar o Tenente-coronel PM **José Aleixo Barbosa Júnior**, matrícula nº 1985-2, da Função de Comandante do 6º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1787, DE 26/05/2016 – Dispensar o Tenente-coronel PM **Francisco Rivaldo Souza da Silva**, matrícula nº 2032-0, da Função de Comandante do 20º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1788, DE 26/05/2016 – Designar o Tenente-coronel PM **Eduardo Jorge Amorim da Silva**, matrícula nº 2059-1, para exercer a Função de Comandante do 20º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1789, DE 26/05/2016 – Designar o Major PM **Manoel Renan do Nascimento**, matrícula nº 920459-8, para exercer a Função de Comandante Interino do 6º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1790, DE 26/05/2016 – Dispensar o Major PM **Manoel Renan do Nascimento**, matrícula nº 920459-8, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

Nº 1791, DE 26/05/2016 – Atribuir ao Major PM **Fábio Cavalcante Fiquene**, matrícula nº 920450-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, combinado com o & 2º do Art. 2º Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, considerando o **Curso de Habilitação de Cabos BM (CHC BM 2016)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1792, DE 26/05/2016 - I - Designar a contar de 25 de Abril de 2016, para integrar o Corpo Docente das Turmas do **Curso de Habilitação de Cabos BM/2016 (CHC BM /016)**, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 30 h/a			TURMA
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	
SD BM	710346-8	THAISA MICHELLE CAVALCANTI DE MEDEIROS	01
SGT BM	950165-7	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	02
DISCIPLINA: Habilitação de Cabos BM – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INTRUTOR/TUTOR	
CB BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	01
MAJ BM	950744-2	LUIZ FERNANDO DE FREITAS	02

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, combinado com o & 2º do Art. 2º Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, considerando o andamento do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015 (CFO PM/2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1793, DE 26/05/2016 - I - Designar a contar de 30 de maio de 2016, para integrar o Corpo Docente da disciplina PRÁTICA POLICIAL II, Módulo II– Formação Técnica Especializada do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015 (CFO PM/2015)**, conforme Parecer Técnico nº 894/2015/CEDUC/SAD, os instrutores titulares por OME, abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Prática Policial II – Carga Horária: 80 h/a

POSTO	MAT.	OME	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	2039-7	17º BPM	ANDRÉ ANGELO DA SILVA
MAJ PM	920437-0	13º BPM	ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
MAJ PM	930078-3	19º BPM	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
MAJ PM	93002-2	18º BPM	CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ
MAJ PM	940686-7	1º BPM	DANIEL PEREIRA DA SILVA
CAP PM	960035-6	6º BPM	FLÁVIO DA SILVA FRANÇA
TC PM	2032-2	20º BPM	FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA
MAJ PM	930033-3	16º BPM	FRED JORGE PARENTE SARAIVA
TC PM	2091-5	11º BPM	RONALDO ANTÔNIO TAVARES FERREIRA
MAJ PM	910611-1	12º BPM	WALMIR FERREIRA DE LIMA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Nº 1794, DE 26/05/2016 - I- Excluir, por terem concluído com aproveitamento, os alunos abaixo relacionados do **Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga 2016/1 (CIOSAC 2016/1)**, Turma 01, realizado no período de 11 de Abril a 23 de Maio de 2016, com carga horária total de 360 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
01	1º TEN PMAP	679682	ADEMAR C. LEITE	PMAP
02	ASP. A OFICIAL	527141-0	MIGUEL V. DE ARRUDA NETO	PMPB
03	3º SGT QPMG	106612-9	DORGIVAL T. DOS SANTOS JUNIOR	10º BPM
04	SD QPMG	113398-5	ALISON ARAUJO FERREIRA	BEPI
05	SD QPMG	115272-6	DIEGO FELIPE DE FRANÇA SILVA	BEPI
06	SD QPMG	117297-2	ROMULO ALEXANDRE S. DA SILVA	BEPI
07	SD QPMG	117350-2	ADEMIR ANTONIO DA SILVA	BEPI
08	SD QPMG	117540-8	BENEVALDO DO CARMO DE JESUS	BEPI
09	SD QPMG	117592-0	EDVAN C. DO NASCIMENTO	BEPI
10	SD QPMG	117731 1	ITAMAR LIMA VIEIRA	BEPI
11	SD QPMG	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES	BEPI
12	SD QPMG	117947-0	EDNO DE BRITO ARCOVERDE	BEPI
13	SD QPMG	117963-2	TIAGO ROCHA DE MENEZES	BEPI
14	SD QPMG	118002-9	FERNANDO F. PEREIRA GIRÃO	BEPI
15	SD QPMG	118009-6	WAGNER PEREIRA GOMES	BEPI
16	SD QPMG	118193-9	IVON FAGNER DA SILVA LINO	BEPI

II – Excluir, por não haver concluído o **Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga 2016/1 (CIOSAC 2016/1)**, Turma 01, realizado no período de 11 de Abril a 23 de Maio de 2016, com carga horária total de 360 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista a solicitação de desligamento por interesse próprio:

ORD	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
01	ASP. A OFICIAL	5250927	FRANKLIN DELANO MEDEIROS DE SOUZA	PMPB
02	1º SGT QPMG	930396-0	LEONARDO CÉSAR BRAYNER	BEPI
03	2º SGT QPMG	103858-3	HENRIQUE J. VASCONCELOS DOS SANTOS	BEPI
04	3º SGT QPMG	980472-2	MARCELO AVELINO DA SILVA	BEPI
05	3º SGT QPMG	105619 0	EDMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	BEPI
06	SD QPMG	109447-5	MÁRCIO MATIAS DA SILVA	5º BPM
07	SD QPMG	109933-7	ROSIVALDO ELOI DA SILVA	BEPI
08	SD QPMG	113364-0	JOSELI GOMES DOS ANJOS	BEPI
09	SD QPMG	113709-3	FRANCISCO VICENTE DE SENA	BPGD
10	SD QPMG	115826-0	BRENO ELOY B. DOS SANTOS SILVA	11º BPM
11	SD QPMG	117201-8	RICARDO HENRIQUE FRANÇA LIMA	BEPI
12	SD QPMG	117736-2	ROMENIGUES CABRAL LIMA	BEPI
13	SD QPMG	117753-2	LUIZ HENRIQUE DE MELO SANTOS	BEPI

14	SD QPMG	117758-3	ELENIAS TIAGO RAMOS DA SILVA	BEPI
----	---------	----------	------------------------------	------

III – Excluir, por não haver concluído o **Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga 2016/1 (CIOSAC 2016/1)**, Turma 01, realizado no período de 11 de Abril a 23 de Maio de 2016, com carga horária total de 360 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, tendo em vista não haver atingido nota mínima necessária para aprovação, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
01	SD QPMG	110500-0	FÁBIO DA SILVA SOUZA	BEPI
02	SD QPMG	112612-1	JEORGE HELTON SANTOS DA SILVA	BEPI
03	SD QPMG	115697-7	ANDRÉ FILIPE SILVA SOUZA	7ª CIPM

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Nº 1795, DE 26/05/2016 – I - Excluir, por terem concluído com aproveitamento, os alunos abaixo relacionados do Curso de Condutor de Veículo de Emergência, com habilitação para viaturas, realizado no período de 01 a 11 de Abril de 2016, com carga horária total 20 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	CEL RRP	1794-9	FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA
02	MAJ BM	940379-5	MARCIO ANTONIO AMORIM
03	CAP PM	950877-5	DANIEL CARLOS DE FRANÇA
04	SUB TEN PM	920225-0	WALTER FRANCISCO DOS SANTOS
05	1º SGT PM	940716-2	MARCELO COSTA VASCONCELOS DA SILVA
06	1º SGT BM	940139-3	JAILTON GONÇALVES SANTOS
07	1º SGT PM	950250-5	MONICA MELO DE MAGALHÃES
08	1º SGT PM	930704-4	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
09	1º SGT PM	950885-6	MARCOS MELO MAGALHÃES
10	2º SGT PM	27639-1	ROBÉRIO PERDROSA DA SILVA
11	2º SGT PM	980525-7	RICARDO ADRIANO DAS NEVES
12	3º SGT PM	980353-0	IVSON LEAL FÉLIX
13	3º SGT PM	25610-2	SEVERINO ANTONIO NECO
14	CB PM	30252-3	CLAUDIO SEVERINO DA SILVA
15	CB PM	30877-3	AMARO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
16	CB PM	31090-5	RICARDO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
17	CB PM	930767-2	EDSON JOSÉ ALVES DA SILVA
18	CB PM	940368-0	WALDECIO JORGE CASSIANO BARBOSA
19	CB PM	104285-8	NIVALDO DE SOUZA SALES
20	CB PM	105614-0	GLEISON ESSIS DE MORAIS
21	SD PM	106440-1	ELIESER CESAR EUGENIO DE SANTANA
22	SD PM	106554-8	HENRIQUE CARNEIRO DA ROCHA
23	SD PM	106763-0	ELZEVIR EUGÊNIO DE SANTANA
24	AGENTE PC	272796-0	DIEGO JOSÉ LÔBO DE OLIVEIRA
25	AGENTE PC	273153-3	LUIZ CARLOS LISBOA DE ANDRADE
26	AGENTE PC	273270-0	CÍNTIA CAVALCANTI MARIZ MENDONÇA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1796, DE 26/05/2016 - O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 10, I, da Lei 11.817/00, c/c art. 4º, VIII, d, do Decreto nº 22.149/00; **CONSIDERANDO** que os autos do Conselho de Disciplina nº 142/2004 – 2ª CPDBM, no qual figurou como Aconselhado o Sgt BM mat. 14.891-1 – Waldir Leite Figueiredo foram arquivados sob o fundamento de haver operado-se a prescrição, em deliberação publicada no Diário Oficial do Estado nº 171, de 07 de setembro de 2012; **CONSIDERANDO** que o Diretor do CREED comunicou a esta Corregedoria o recolhimento desse bombeiro àquele estabelecimento prisional, em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista, em virtude do trânsito em julgado em sentença condenatória prolatada nos autos do processo criminal nº 3609-35.2004.8.17.1090 a uma pena de 12 (doze) anos de reclusão, cujo objeto é idêntico ao do vertente processo administrativo disciplinar; **CONSIDERANDO** que o fundamento do arquivamento inexistente, isso porque não se operou a prescrição no caso em análise, pois nas infrações administrativas de militares que também configuram crimes, independentemente de serem comuns ou militares, o prazo prescricional é o do direito penal. A

fundamentação dessa posição emerge do Parecer nº 311/2013 da PGE/PE, bem como do Despacho do Exmo. Sr Procurador Geral do Estado de Pernambuco, datado de 23/08/2013, nutridos com o mérito do Recurso em Mandado de Segurança nº 35.325-PE (2011/0212345-8), deliberado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que impõe reconhecer que a prescrição administrativa deve sempre seguir a penal, que não se operou no vertente episódio. **RESOLVE: I – Desarquivar** os autos do Conselho de Disciplina nº 142/2004 – 2ª CPDBM, no qual figurou como Aconselhado o Sgt BM Mat. 14.891-1 – Waldir Leite Figueiredo, em virtude da constatação da inexistência do fundamento que ensejou o arquivamento; **II – Remeter** a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral/SDS para que encaminhe-os à Comissão Processante, visando que ele proceda a uma reanálise do plexo probante, inclusive produzindo alguma prova, caso julgue necessário, observando-se os postulados magnos do contraditório e da ampla defesa, com oferecimento de relatório complementar enfrentando o mérito da causa; **III - Contar** os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. **R. P. C. Recife-PE, 03MAI2016.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: AFASTA POLICIAL MILITAR DE PERNAMBUCO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nº 1797, DE 26/05/2016 O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fatos imputados aos **Sds PPMM Mat. 115.705-1 – João Victor Alves de Melo, Mat. 116.033-8 – Amiraji Carvalho da Silva e PM Mat. 116.125-3 – Robson Felipe Xavier Magalhães**, nos autos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, instaurado pela portaria nº 222/2016 – Cor. Ger./SDS, tombado SIGPAD nº 2016.5.5.000424; **CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 19/05/16, no qual entendeu como sendo necessário o afastamento cautelar previsto no art. 14 da Lei 11.929/01; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a garantia da ordem pública, tendo em vista a repercussão da desfavorável conduta retromencionada no seio dos servidores militares Estaduais e na população pernambucana; **CONSIDERANDO** a necessidade da instrução regular de procedimento administrativo disciplinar de forma a garantir o devido processo legal e que garanta a ampla defesa e o contraditório; **CONSIDERANDO** a viabilização da correta aplicação de sanção disciplinar. **RESOLVE: I – Afastar** das suas funções os **Sds PPMM Mat. 115.705-1 – João Victor Alves de Melo, Mat. 116.033-8 – Amiraji Carvalho da Silva e PM Mat. 116.125-3 – Robson Felipe Xavier Magalhães**; **II – Estabelecer** que o afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria deverá perdurar pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, renovável automaticamente, por igual período, caso o Processo Administrativo Disciplinar Militar não seja concluído nesse prazo; **III – Estabelecer** que, se o PADM não tiver sido encerrado, mesmo após transcurso do prazo de prorrogação automática prevista no item II desta portaria, o Militar Estadual retornar a funções da atividade meio (meramente administrativas), com restrição ao seu porte de arma até o deslinde do mérito disciplinar, tudo em conformidade ao que se encontra esculpido no § 6º do artigo 14 da Lei Estadual nº 11.929/2001; **IV – Determinar** ao Comandante do 12ºBPM que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a identificação funcional dos policiais e à reserva de material bélico da Unidade Militar Estadual as armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição deles, devendo informar de imediato ao Corregedor Geral da SDS a efetivação de tal providência; **V – Determinar** ao Comandante do 12º BPM que apresente os Policiais Militares afastados à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, enquanto perdurar o afastamento, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **VI- Determinar** que o Diretor de Gestão de Pessoas da Corporação envie, semanalmente, através do e-mail institucional do encarregado designado pelo Corregedor Geral da SDS para apuração do feito, a lista de frequência dos policiais; **VII – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação; **VIII – Revogam-se** as disposições em contrário. Recife-PE, 23MAI2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/04/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 1336, DE 28/04/2016 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Keiliana Queiroz Alcantara de Brito**, matrícula nº 118043-6, do 6º BPM para o 3º BPM, conforme motivação de natureza médica consignada no requerimento acostado ao Ofício nº 994/2016-1ªSeção, a contar de 01/05/2016.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria GAB/SDS nº 1115, de 01/04/2016, publicada no DOE-PE nº 061 de 05ABR16, onde se lê “**CD nº 10.102.1008.00046/2014.2.4 - 3ª CPDPM...**”; leia-se “**.CD nº 10.102.1008.00046/2015.2.4 - 3ª CPDPM,...**” . Recife, 20MAI16. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social.**

Na Portaria GAB/SDS nº 1369, de 28/04/2016, referente ao Agente de Polícia **Ruy Terr-Bran Milhomem Moreira**, matrícula nº 319599-6, **onde se lê:** “... Agente de Polícia...”, **Leia-se:** “... Comissário de Polícia, e, **onde se lê:** “... **Ruy Terr-Bran Milhomem Moreira...**”, **Leia-se:** “...**Ruy Terr-Bran Milhomem Moreira Junior...**”

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1022.00001/2015.1.1 – 5ª CPDPC

ORIGEM: Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA – SAMUEL JOAQUIM DE SANTANA, Mat. nº 151.920-4. **SIGEPE nº 7401725-8/2013. FATOS APURADOS:** Apuração da subtração de uma pistola .40 Taurus pertencente ao acervo da Polícia Civil de Pernambuco, carga pessoal do nominado servidor, fato ocorrido durante um assalto ocorrido no Bairro de São José, em Recife/PE. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação da Exposição de Motivos. Arquivamento. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos constantes na Exposição, no Parecer Técnico, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1022.00001/2015.1.1 – 5ª CPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe por não restar comprovado qualquer transgressão disciplinar cometida por parte do imputado. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20MAIO2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1003.00013/2016.1.1 – 3ª CPDPC

ORIGEM: Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** AGENTE DE POLÍCIA – CHRISTIANO RAMOS DE CARVALHO, Mat. nº 221.148-3. **SIGEPE nº 7409438-8/2012. FATOS APURADOS:** Suposta prática do crime de Concussão por parte do nominado policial, fato objeto da ação penal nº 000351-46.2008.8.17.0550, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cupira/PE. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação do Relatório da Triade Processante. Arquivamento. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, no Parecer Técnico, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1003.00013/2016.1.1 – 3ª CPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, sem prejuízo da retomada de seu curso, caso a sentença no Processo-Crime retromencionado seja de natureza condenatória. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20MAIO2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1022.00047/2014.1.1 – 5ª CPDPC

ORIGEM: Corregedoria Geral. **IMPUTADOS:** COMISSÁRIOS DE POLÍCIA – PAULO FRANÇA DO NASCIMENTO, Mat. nº 148.755-8 e WEINERT SOARES PENHA, Mat. nº 119.518-2. **SIGEPE nº 7405018-7/2013. FATOS APURADOS:** Os imputados foram acusados de terem impingido agressões físicas durante o cumprimento de mandado de condução coercitiva. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação do Relatório da Triade Processante. Arquivamento. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, no Parecer Técnico, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1022.00047/2014.1.1 – 5ª CPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe por insuficiência de provas. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20MAIO2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/SINDICÂNCIA nº 10.108.1016.00173/2015.2.3

ORIGEM: Corregedoria Geral (SIGEPE: nº 7406722-1/2015)

Sindicado: Ten. Cel. PM Isaac Pereira Guerra

FATOS APURADOS: Por haver instaurado Sindicância em desfavor de oficial PM, à revelia do Comandante Geral da PMPE, Secretário e Governo do Estado, que submeteram o referido Oficial a Conselho de Justificação, chegando ainda a aplicar sanção disciplinar com pena flagrantemente desproporcional face a gravidade dos fatos. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Corregedor Geral, com arrimo no que preconiza o Art. 10, I, da Lei nº 11.817/00, Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo, Parecer Técnico e Despacho Homologatório nº 139/2016-CG/SDS do Corregedor Geral. **RESOLVE:** I – Determinar o arquivamento do feito por não reunir elementos comprobatórios da imputação; II - Devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20MAI2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7401674-2/2016 – REQUERENTE: AMAURY GOMES DA SILVA – DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, com razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 015/2016 - Ass.Cor.Ger, datada de 29ABR16, proveniente da Assessoria do Corregedor Geral/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Modificação de Penalidade Administrativa por Anulação formulado pelo requerente. Recife, 20 de maio de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7401749-5/2016 – REQUERENTE: SÉRGIO ROBERTO GOMES DE MELO – DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, com razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 016/2016 - Ass.Cor.Ger, datada de 29ABR16, proveniente da Assessoria do Corregedor Geral/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Modificação de Penalidade Administrativa por Anulação formulado pelo requerente. Recife, 20 de maio de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 4012250-5/2016 – REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO – DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, com razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 018/2016 - Ass.Cor.Ger, datada de 05MAI16, proveniente da Assessoria do Corregedor Geral/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão de Penalidade Administrativa formulada pelo requerente na Reconsideração de Ato. Recife, 20 de maio de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração